

O super app de serviços bancários mencionado por Campos Neto

Conversamos sobre o super app de serviços bancários com Thiago Saldanha, CTO da Sinqia. Recentemente, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse que os aplicativos dos bancos seriam substituídos por um super app que consolidaria todas as suas funções.

Como vai funcionar o super app de serviços bancários mencionado por Campos Neto?

Esse é um dos grandes produtos que o Open Finance possibilita, já que cada instituição possui APIs publicadas no mesmo padrão. Com isso, as pessoas poderão permitir que um banco, uma instituição ou uma fintech puxem seus dados para um único lugar que faça a sua consolidação de forma a possibilitar uma melhor usabilidade.

O que o Campos Neto quis dizer é que você não vai mais precisar do aplicativo do banco 1, 2 e 3, já que você terá as APIs. Lógico, se a pessoa quiser ter o aplicativo do seu banco, ela vai ter, mas já é possível que uma pessoa tenha apenas um aplicativo conectado às APIs que puxam os dados de outros bancos.

Já existem aplicativos que fazem isso. Por exemplo, o aplicativo do banco 1 se conecta ao banco 2, o que possibilita a gestão de duas contas no mesmo aplicativo. Nele, além de poder transferir da conta do banco 1, eu posso transferir da conta do banco 2.

Com o decorrer dos anos, essa evolução vai

tornar a interconectividade de instituições e a troca de dados em fatos cada vez mais normais, mas nós já estamos vivendo essa era.

Só confirmando: além de consolidar as informações de mais de um banco, esses super apps vão permitir a operação de contas de diferentes bancos no mesmo aplicativo?

Exatamente. Você poderá acessar os dados e as funcionalidades da sua conta no banco 2 através do aplicativo do banco 1. Hoje, você já pode abrir o seu aplicativo, clicar no Open Finance e ver as funcionalidades que estão conectadas. O que está gerando dúvidas é a colocação de que um aplicativo vai substituir os aplicativos dos bancos.

Uma startup pode desenvolver um aplicativo que se conecte com todos os bancos. Você baixaria esse aplicativo no seu celular e faria a gestão de todas as suas contas. Da mesma forma, um banco pode criar um super aplicativo para que ele seja o principal. Essa vai ser a briga, pois um grande banco não vai querer se ausentar do dia a dia do seu usuário.

Os bancos vão se posicionar mais como um produto de tecnologia, para estarem presentes como facilitadores, do que como um serviço bancário. Afinal de contas, se um banco não estiver presente, como ele vai vender mais crédito e produtos financeiros?

Estrategicamente, qual é a importância dos super apps?

O super app é uma questão de experiência.



Todos os bancos e fintechs buscam entregar a melhor experiência para obter um melhor relacionamento com o cliente final. O mercado caminha para entregar essa experiência no uso do dinheiro. O Pix, o Open Finance e o Drex são questões de experiência. Quanto mais fácil for utilizar o dinheiro, mais um cliente vai se apegar a uma marca.

Com o super app, você poderá fazer a gestão do seu dinheiro num único aplicativo, criando um relacionamento mais forte com ele e, consequentemente, comprando ofertas financeiras dentro dele.

Por mais que o Open Finance siga firme e forte, ele não deu uma sumida da mídia?

Como o Open Finance

não é um produto final como o Pix, e sim uma plataforma que possibilita novas ofertas, assim como o Drex, ele não está sendo muito divulgado na mídia, mas para quem está na área, trabalha com isso e acompanha o Banco Central, esse é um tema super relevante, que tem uma agenda ainda em andamento e que possui regulatórios que estão mudando diariamente.

O mesmo vai acontecer com o Drex. Vai haver um grande impacto no lançamento, mas depois de um tempo, ele não vai ser tão falado na mídia, pois o que será utilizado serão os produtos originados em cima dele. Pode haver uma visibilidade exponencial em cima de um desses produtos, mas não em cima do Drex.

A Sociedade Brasileira de Higiene e Saúde Pública (SOBRAHSP), instituição sem fins lucrativos CNPJ nº 34.076.877/0001-88 com Sede e Foro na cidade do Rio de Janeiro na Avenida Rio Branco número 185 décimo oitavo andar, Sala 1818, bairro do Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20040-007 em consonância com o estabelecido em seu Estatuto CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO os Sócios Efetivos que se encontrem em dia com o pagamento de sua anuidade e portanto com direito a serem votados e votar. A Assembleia Eleitoral ocorrerá na 6ª feira dia 08 (oito) de dezembro de dois mil e vinte e três em nossa Sede com primeira chamada às 9h e com segunda chamada às 9h30m ocorrendo com o número de Sócios Efetivos presentes e ou representados. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023. Raymundo Nery Stelling Júnior Presidente da SOBRAHSP

SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEPRORJ (TI RIO) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 do Estatuto da Entidade, convoca os representantes de todas as empresas associadas a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia **11 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 11:30 horas**, em primeira convocação e as **12:00 horas** em segunda e última convocação, com qualquer "quórum" na sede do Sindicato, **sito a Rua Buenos Aires, nº 68, 3º andar, Centro**, nesta cidade, para a deliberação da seguinte pauta: - Avaliação e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024; - Apresentação e validação da tabela para lançamento da Contribuição Sindical Patronal, emitida pela FENAINFO, para o exercício de 2024; - Assuntos Gerais. As empresas que desejarem participar, deverão manifestar seu interesse na participação até as 15 horas do dia 04 de dezembro (segunda-feira) através do e-mail diretoria@ti.rio. Caso o representante da empresa não seja o diretor presidente, a inscrição deverá vir acompanhada de Procuração. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023. Benito Leopoldo Diaz Paret Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os professores associados ao Sindicato, que estejam em dia com suas contribuições sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 18 horas, em primeira convocação, e às 18h15, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, mediante acesso ao aplicativo 'Zoom', sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Previsão Orçamentária para 2024.

IMPORTANTE: para terem acesso virtual à assembleia, os/as associado/as em dia com suas contribuições sociais deverão informar que pretendem participar, até as 12 horas do dia 27/11/2023, pelo site www.sinpro-rio.org.br, no campo de inscrições para a referida assembleia, informando todos os dados solicitados. Após a confirmação dos dados, os professores que estiverem aptos a participar receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível de acesso à assembleia. Esta convocação é feita nos termos do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2023
Elson Paiva - presidente do Sinpro-Rio
Oswaldo Teles - 1º Secretário de Finanças



RIDE PLUS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº. 13.564.819/0001-23 / NIRE Nº. 33.2.0945883-3

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS CELEBRADA EM 01/11/2023
HORA E LOCAL: As 12:00 hs, na sede social, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Nilo Peçanha, nº. 12 – sala 713 (parte), Centro. **QUORUM:** Presentes sócios que representam a totalidade do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Avisos pessoais dirigidos a todos os sócios. **MESA:** Presidente: Maria Ivone Martins; e Secretário: Drault Ernanny de Mello e Silva Neto 1. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social, com o cancelamento de quotas e a consequente alteração do caput da Cláusula Quinta do Contrato Social. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos, deliberam os sócios: **a)** a lavratura da ata em forma de sumário; **b)** considerando o fato do capital ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, aprovam os sócios a sua redução em R\$ 630.534,00 com o cancelamento de 630.534 quotas exclusivamente da sócia **MALQUESTA HOLDINGS LIMITED**, conforme **DOCUMENTO I** anexo a esta ata. **c)** Em razão do item anterior, foi aprovada a nova redação do **caput** da Cláusula Quinta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula 5ª. - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e imóvel é de R\$ 5.098.295,36 (cinco milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo (i) R\$ 4.821.295,36 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) em dinheiro; e (ii) R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) em imóvel, representado por 4.629.921 (quatro milhões, seiscentas e vinte e nove mil, novecentas e vinte e uma) quotas, sem valor nominal, assim distribuídas entre seus sócios: **DRAULT ERNANNY DE MELLO E SILVA NETO:** 407 QUOTAS; **MARIA IVONE MARTINS:** 10.048 QUOTAS; **MALQUESTA HOLDINGS LIMITED:** 4.619.466 QUOTAS." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e aprovada foi por todos assinada. **MARIA IVONE MARTINS** - Presidente; **DRAULT ERNANNY DE MELLO E SILVA NETO** - Secretário; **MALQUESTA HOLDINGS LIMITED** - Sócia.

Brasil fornecerá à Argentina tecnologia da vacina contra febre amarela

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz) vai compartilhar os métodos de produção da vacina contra a febre amarela com laboratórios públicos argentinos. O acordo de transferência de tecnologia foi firmado nesta sexta-feira, por meio de termo de compromisso entre o instituto brasileiro e a Administração Nacional de Laboratórios e Institutos de Saúde Dr. Carlos Malbrán (Anlis).

Esta será a primeira vez que a Fiocruz vai transferir sua tecnologia para um parceiro.

amarela pré-qualificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e tem um importante papel no fornecimento desses imunizantes para países da América Latina, Caribe e África, por meio das agências das Nações Unidas. Desde 2002, o laboratório brasileiro já exportou para a Argentina mais de 7 milhões de doses dessa vacina.

Para a assinatura do termo, estiveram presentes no Itamaraty, em Brasília, as ministras da Saúde do Brasil, Nísia Trindade Lima, e da Argentina, Carla Vizzotti, além do diretor de Bio-Manguinhos, Maurício Zuma, e do diretor da ANLIS, Pascual Fidelio.

Doença endêmica

Assim como no Brasil, a febre amarela é uma doença endêmica na Argentina, e a vacinação em áreas de risco foi introduzida no calendário de rotina do país em 2002. Desde então, Bio-Manguinhos fornece o imunizante ao país. As informações são da Agência Brasil. "É com alegria que temos colaborado com o programa de imunizações argentino, ao longo destes anos, por meio do fornecimento da vacina febre amarela. Hoje, temos orgulho de poder fazer ainda mais, contribuindo desta vez para que esse país vizinho possa começar sua jornada

rumo a sua autonomia em relação a esse imunizante", celebra Maurício Zuma. Apesar do compromisso já firmado, ainda será necessária a assinatura de um contrato de transferência de tecnologia entre as instituições para o detalhamento de todas as etapas do processo, bem como do cronograma a ser cumprido.

Antes chamada de Oficina Sanitária Argentina, a Anlis Malbrán foi criada em 1893 e é uma instituição de referência em pesquisa, produção, diagnóstico e vigilância. Ela é ligada ao Ministério da Saúde da Argentina e responsável pela coordenação de toda a rede de laboratórios públicos do país vizinho.



Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444